

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

**SÚMULA: ACRESCENTA-SE DISPOSITIVO
A RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1975 (REGIMENTO
INTERNO).**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria dos Vereadores *Jorge Victor Lauxen, Leonardo Mion, Sadi José Kisiel, Fernando Dias Lima, Soni Braz Lorenzi e Nestor Dalmina*, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se § 3º, ao art. 109, da Resolução nº 4, de 30 de junho de 1975 (Regimento Interno) com a seguinte redação:

“Art. 109

§ 1º

§ 2º

§ 3º Recebido o Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo e Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pela Secretaria da Casa, serão os mesmos protocolados, numerados e distribuídos cópias aos Senhores Vereadores e às Comissões competentes.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 28 de março de 2005.

Juarez Luiz Berté
Presidente